



## Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº. 049/2022</b> .....	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022</b> .....	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****AVISO DE LICITAÇÃO****DECRETO****DECRETO Nº. 049/2022**

DECRETO Nº. 049/2022

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. “Transfere o ponto facultativo de 28 de outubro – Dia do Servidor Público para dia 31 de outubro e decreta ponto facultativo dia 01 de novembro do corrente ano e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, Considerando a artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro. Considerando o Decreto Estadual nº 37.205; DECRETA: Art. 1º - Fica transferido, o ponto facultativo de 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) comemorativo ao Dia do Servidor Público para dia 31 de outubro (segunda-feira) do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais. Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), em todas as repartições públicas municipais. Art. 3º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e/ou unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho. Art. 4º - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal e/ou em escalas de trabalhos feitas pelos respectivos Chefes Imediatos. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 18 de outubro de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: q4ahhewivo20221018131029

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. ABERTURA: 07 de novembro de 2022 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Davinópolis – MA; 18 de outubro de 2022. Madson Carlos Chaves Sipaúba - Secretário Municipal de InfraEstrutura e Transportes.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: tsemja5nu1b20221018091023

**Comissão Permanente de Licitação**



**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:18.10.2022 22:59

